



Crato
PREFEITURA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano **2026**, Edição nº **6063E** - Crato/CE

Sexta - Feira, 09 de outubro de 2026.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 136/2026

CRATO/CE, 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre a antecipação do ponto facultativo escolar alusivo ao Dia do Professor, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino do Crato, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a relevância dos profissionais do magistério para o desenvolvimento educacional, social e cultural do Município;

CONSIDERANDO que o Dia do Professor, celebrado nacionalmente em 15 de outubro, constitui data dedicada ao reconhecimento e à valorização dos profissionais da educação;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de antecipar as comemorações alusivas ao Dia do Professor no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino;

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado para o dia 13 de outubro de 2026 o ponto facultativo escolar referente às comemorações do Dia do Professor, celebrado nacionalmente em 15 de outubro, no âmbito das instituições integrantes da Rede Pública Municipal de Ensino do Crato.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Educação e aos dirigentes das unidades escolares adotar as providências necessárias para assegurar o cumprimento do calendário letivo e da carga horária mínima anual, conforme legislações vigentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, em 09 de outubro de 2026.

André Barreto Esmeraldo
Prefeito Municipal do Crato

**** * * * * *